

## TERMO DE CONSTATAÇÃO E DE ARRECADAÇÃO PRELIMINAR

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, nas dependências já JMB EQUIPAMENTOS LTDA., em atenção aos termos do quanto determinado pelo juízo em 18 de janeiro p.p. e da manifestação desse administrador judicial (protocolada em 19 de janeiro p.p.), compareci para a constatação dos fatos alegados alusivos à ocorrência de possível retirada indevida de ativos que possam a ser caracterizados como da falida e com a finalidade de dar início aos procedimentos de arrecadação.

Esse procedimento foi noticiado no feito através de petição protocolada no dia 19 de janeiro de 2023 e teve início às 8:00h.

Esse administrador judicial teve acompanhamento da administradora Roberta Novo Santos (CRA/SP 150.347) do corpo técnico da MF PERÍCIAS.

Acompanharam o trabalho, as seguintes pessoas:

Dra. Virgínia de Cássia Barbosa Laira (advogada do Sindicato dos Metalúrgicos de Jambeiro)  
Dr. Victor Hélio Paes da Silva (advogado da JMB Equipamentos Ltda)  
Dr. Francisco Leandro dos Santos (advogado dos senhores José Flausino da Costa e José Carlos Pereira)  
Sr. Carlos Alberto Cordeiro de Souza (Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Jambeiro)  
Sra. Josiane Heleno da Costa (esposa do sócio José Flausino da Costa)  
Sr. José Flausino da Costa (sócio da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. José Carlos Pereira (sócio da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. Ederson Carlos Pereira (empregado da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. Manoel Luiz da Cruz Junior (empregado da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. Thiago Aparecido dos Santos Fonseca (empregado da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. Gonçalo Lopes de Sousa (empregado da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. João Flausino da Costa (empregado da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. Marcos Aurélio Donizeti Leite (empregado da JMB Equipamentos Ltda)  
Sr. Lucas Fabrício Vilanova do Amaral (empregado da JMB Equipamentos Ltda)

O trabalho transcorreu sem intercorrências e foi possível coletar documentação fotográfica das instalações, de modo a, oportunamente, aferir as questões



alusivas à possível continuidade das operações e à eventual retirada de bens, materiais e equipamentos de modo indevido.

Os acompanhantes do trabalho puderam, livremente, promover a coleta de documentação fotográfica, com seus equipamentos pessoais.

A documentação fotográfica colhida será disponibilizada no feito e, também, aos acompanhantes dos trabalhos, no endereço eletrônico: [www.mfpericias.com](http://www.mfpericias.com).

Neste ato, esse administrador judicial disponibiliza esse termo para que os acompanhantes dos trabalhos efetuem suas considerações:

**JMB Equipamentos Ltda. (Victor Helio Paes da Silva):** foram prestadas, pela JMB, todas as informações requisitadas pela Administração Judicial e, oportunamente, restou esclarecido que outras empresas atuam no local da perícia.

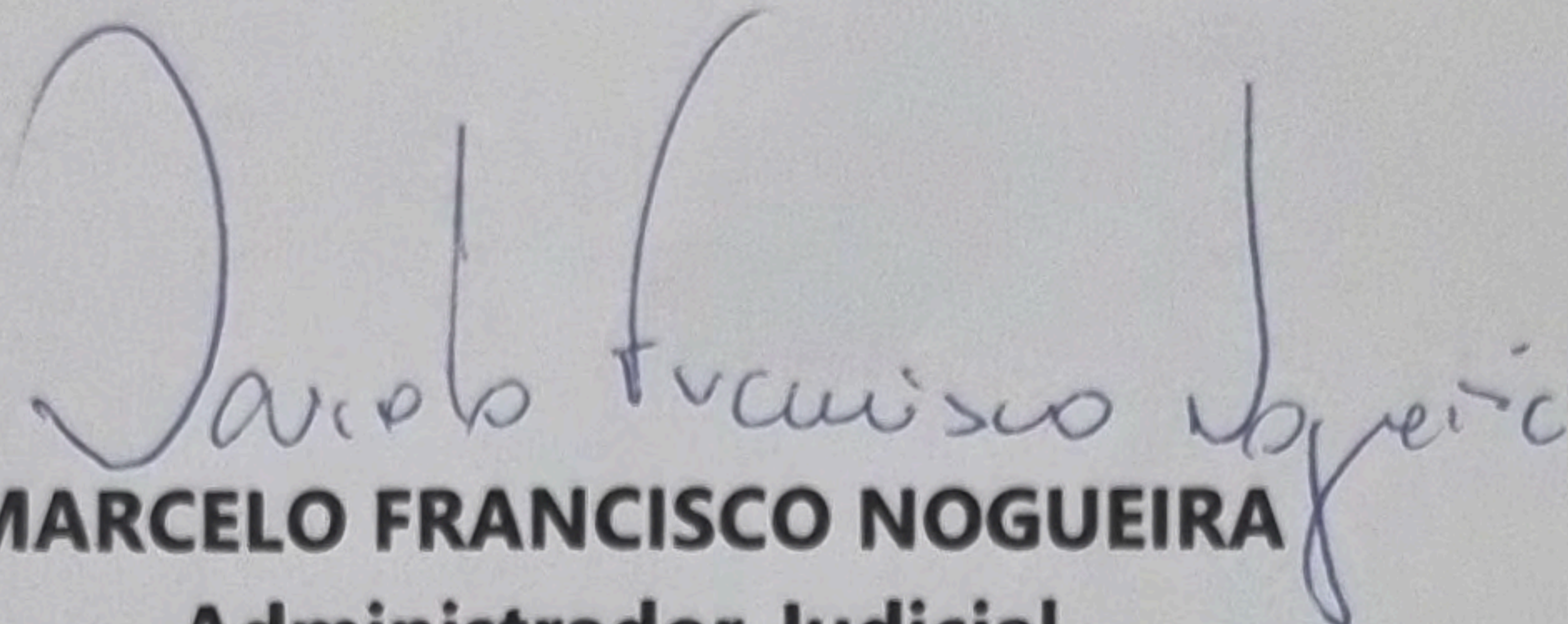
Por oportuno, conforme consta do contrato social da JMB, o local físico desta se localiza apenas no Galpão nº 8.

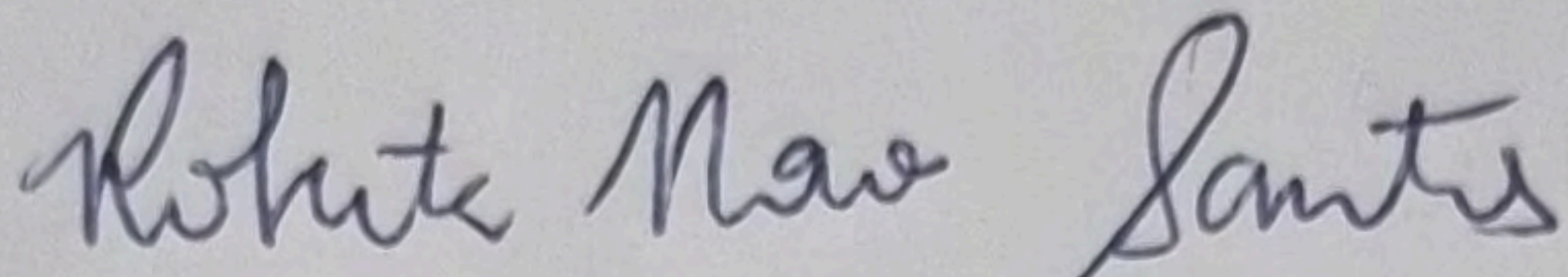
**Srs. José Flausino da Costa e José Carlos Pereira** – (FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS) informou ao Administrador que no local existe um GRUPO ECONOMICO de empresas que são formadas pelas mesmas pessoas físicas e jurídicas que foram declaradas sob os efeitos da FALENCIA decretada na empresa JAMBEIRO EQUIPAMENTOS LTDA.

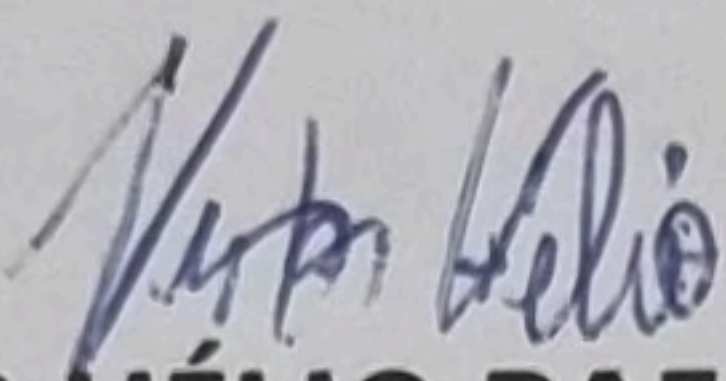
**Sindicato dos Metalúrgicos de Jambeiro (Virginia C B Laira)** – O Presidente do Sindicato junto com os demais presentes acompanharam toda a diligência para constatar os bens móveis que foram retirados, bem como para constatar a real situação da empresa. Foi colocado aos presentes que a falência se destina exclusivamente a empresa JMB e que a mesma está localizada no Galpão 8, onde os presentes identificaram que máquinas foram retiradas deste galpão, bem como dos demais. Assim, este sindicato tem uma grande preocupação em preservar a atividade da empresa junto com seus colaboradores de forma rápida e segura.

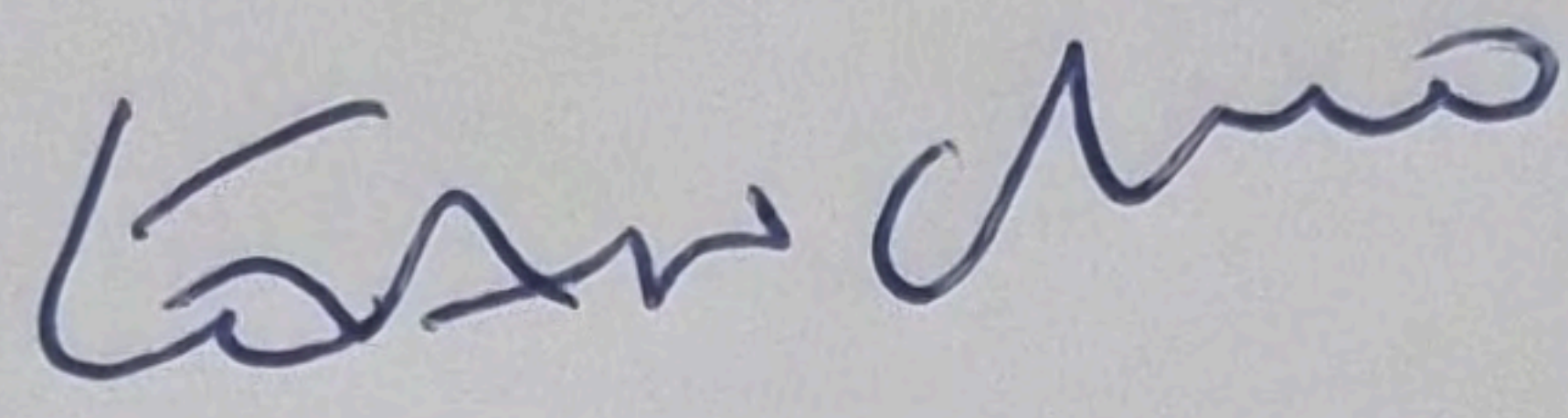
Essa primeira etapa dos trabalhos foi encerrada às xx:xx horas.

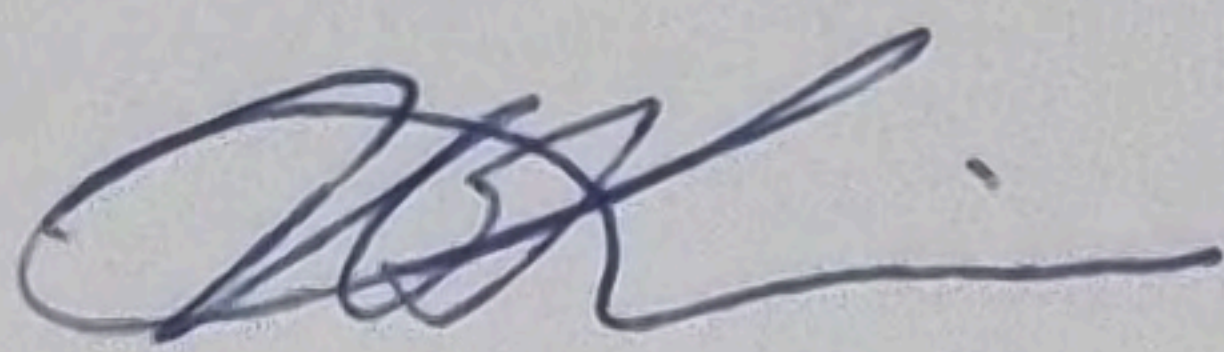


  
**MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA**  
Administrador Judicial

  
**ROBERTA NOVO SANTOS**  
Administradora – CRA/SP 150.347

  
**VICTOR HÉLIO PAES DA SILVA**  
Advogado da JMB Equipamentos Ltda - OAB-SP 468.590

  
**FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS**  
Advogado dos senhores José Flausino da Costa e José Carlos Pereira  
OAB-SP 267.149

  
**VIRGÍNIA DE CASSIA BARBOSA LAIRA**  
Advogada do Sindicato dos Metalúrgicos de Jambeiro  
OAB-SP 89.547